



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2227 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$137.647,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
61	10.301.0008.2008.0000	3.1.90.11.00	01	300	000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	94.500,00 F.R.: 0 01 00
63	10.301.0008.2008.0000	3.1.90.16.00	01	300	000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	8.710,00 F.R.: 0 01 00
02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
82	12.365.0010.2011.0000	3.3.90.30.00	01	200	000	Manutencao do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	2.557,00 F.R.: 0 01 00
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo				
156	15.451.0013.2024.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	Manutenção do Departamento de Urbanismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	24.300,00 F.R.: 0 01 00
157	15.451.0013.2024.0000	3.1.90.13.00	01	110	000	Manutenção do Departamento de Urbanismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	5.400,00 F.R.: 0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
169	08.244.0014.2026.0000	3.1.90.13.00	01	500	000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.180,00 F.R.: 0 01 00

Anulação:



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2227 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

60	10.301.0008.1005.0000	Construção, Ampliação e reforma de UBS	-103.210,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
02 08 01	Setor de Ensino Infantil		
83	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	-1.960,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
86	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	-597,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 10 01	Setor de Obras e Urbanismo		
153	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	-29.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 02	Fundo Munic. de Assist. Social		
171	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-2.180,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL